

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****PORTARIA Nº 630-S, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o Decreto nº 4517-R/2019, e tendo em vista o que consta no processo **2023-NSS0K**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **VANESSA NOVAES COSTA**, nº funcional 2911639, MaPB IV - vínculo: 13, para exercer a função de Diretor Escolar Substituto, na EEEFM Olegário Martins, FGDE 03, município de Água Doce Do Norte - ES, a partir 04/07/2023 até 09/12/2023, em substituição a **ESTEFANY RAINIELLE DE MELO BATISTA COSTA**, nº funcional 3657949, MaPB V - vínculos: 7 e 8, por motivo de Licença Gestacional, de acordo com o art. 129, da Lei Complementar nº 46/1994.

Vitória, 04 de julho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1119862**

**PORTARIA Nº 631-S, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

**Designa conselheiros técnicos do Conselho Estadual de Educação - CEE/ES para constituírem a Comissão Avaliadora prevista no Edital de Credenciamento nº 001/2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, com fundamento no disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2021 do Conselho Estadual de Educação - CEE/ES, e considerando a necessidade de constituir Comissão Avaliadora para credenciar profissionais especializados nas áreas de conhecimento identificadas no referido Edital,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os profissionais a seguir identificados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora prevista no Edital nº 001/2021, a saber:

- I - Moacir Lellis - Conselheiro;
- II - Klinger Marcos Barbosa Alves - Conselheiro;
- III - Vanessa Cardoso Guimarães - Assessora Técnica;
- IV - Thayguara Evangelista Coutinho - Supervisor I.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão Avaliadora, em cumprimento às normas e aos procedimentos contidos no Edital nº 001/2021:

- I - receber inscrições e documentação dos interessados;
- II - organizar o processo de avaliação dos profissionais inscritos, conforme áreas de conhecimento e nível de

ensino (ensino técnico e/ou superior), indicados no Edital;

III - analisar a documentação apresentada, preencher instrumento específico de avaliação, selecionar e classificar interessados;

IV - providenciar a publicação dos resultados;

V - convocar o profissional credenciado, por meio de Ordem de Serviço, com observância às necessidades indicadas pela respectiva Comissão do Conselho;

VI - acompanhar a execução e avaliar o serviço prestado, conforme consta no processo nº 2021-CZ10X;

VII - realizar outras ações pertinentes, propostas pela Comissão ou pelo Presidente do CEE/ES.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 609-S, de 09 de junho de 2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de julho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1119869**

**PORTARIA Nº 632-S, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975,

**RESOLVE:**

**Cessar os efeitos** da Portaria nº 633-S, de 17 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial de 18 de junho de 2023, que designou a servidora **SIDINEI CASTRO JUNQUEIRA**, nº funcional 791262, para exercer a Função Gratificada Técnica - FGT, a partir de 03 de julho de 2023.

Vitória, 04 de julho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1119873**

**PORTARIA Nº 633-S, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-SGRJN,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os profissionais abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital nº 033/2022, para exercerem, a função gratificada de **Coordenador Administrativo de Secretaria e Financeiro - CASF** nas respectivas Unidades Estaduais de Ensino, de acordo com a Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 e Lei Complementar nº 1.003, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022, **a partir da publicação:**